



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 690 quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETO

DECRETO Nº 1.443, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Decreta Ponto Facultativo Municipal no dia que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 65, alínea “a” do inciso I, do art. 90, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a realização da festa carnavalesca;

CONSIDERANDO que o carnaval atrai a participação da população olegariense como um todo;

DECRETA:

Art.1º Fica decretado ponto facultativo, em todas as repartições públicas municipais, no dia 28 de fevereiro de 2022, ressalvados os serviços essenciais.

§1º Não se aplicam as disposições deste Decreto aos serviços tidos como essenciais, e cuja natureza não permitem a paralisação, tais como a coleta de lixo e os serviços prestados no Hospital Municipal e respectivo Pronto socorro.

§2º Os serviços considerados como essenciais funcionarão em regime de escala, previamente divulgada pela chefia imediata.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente Olegário, 07 de fevereiro de 2022.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 71, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoriza o retorno da licença sem vencimentos da servidora Claudia Aparecida Lopes Santos, matrícula nº. 5278.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar nº. 003, de 15 de maio de 2003;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora CLAUDIA APARECIDA LOPES SANTOS, apresentado em 21 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do art. 95, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 003, de 15 de maio de 2003, a qual regulamenta o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Presidente Olegário – MG, **AUTORIZO** o retorno da servidora **CLAUDIA APARECIDA LOPES SANTOS**, efetiva no cargo de Professora PI, inscrita no CPF nº 026.051.306-73 e matrícula nº. 5278, **a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 07 de fevereiro de 2022.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito municipal

PORTARIA Nº. 072, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Comissão para atualização do valor dos imóveis que servirá de base de cálculo de impostos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI, do art. 65 e do inciso II, do art. 90, da Lei Orgânica do Município, para atender ao disposto no § 1º, do art. 109 da Lei Orgânica do Município, bem como de acordo com o art.87 do Código Tributário Municipal-CTM,

RESOLVE:

Art.1º Nomear para comporem a Comissão de revisão e atualização de valores de imóveis existentes no Município de Presidente Olegário-MG, os seguintes membros:

I – Clênia Cecília Coelho Braga;

II – Marcos Antônio de Araújo;

III – Pedro Osvando de Castro;

IV – Edna Aparecida Sousa Pereira;

V – Mateus Araújo de Freitas

Art. 2º A Comissão designada no art. 1º da presente Portaria, tem por atribuição realizar a atualização e adequação dos valores dos bens imóveis no âmbito do Município de Presidente Olegário – MG, para fins do cálculo do Imposto Predial Territorial Urbano e do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis para o exercício de 2022.

Art. 3º A Comissão nomeada, deverá até o dia 25 de fevereiro de 2022, encaminhar ao Poder Executivo Municipal laudo com a atualização e/ou revisão dos valores dos bens imóveis existentes no Município.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente Olegário, 07 de fevereiro de 2022.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 073, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Coordenador e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar nº 117/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JAINÉ GERALDO MARQUES**, inscrito no CPF sob nº 032.031.856-79, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Obras e Serviços Públicos, a partir do dia 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário, 07 de fevereiro de 2022.

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 074, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Coordenador e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar nº 117/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CAMILA FONSECA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 130.942.006-80, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Licitações, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário, 09 de fevereiro de 2022.

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Comissão Especial de Processo Seletivo Edital nº 002/2022 para Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, nos incisos VI, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital nº. 002/2022, para Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa, os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Simone Aparecida Fernandes de Lima, Fernando Fernandes Nascentes, Lara da Silva Pereira e Livia Tolentino Rodrigues;



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 690 quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

II - Representantes da diretoria dos Centros e Escolas Municipais: Cíntia Maria Silvério Teixeira, Gislene Maria da Silva, Lenir Rodrigues da Fonseca e Vanês Maria Solto;

III - Representantes do Executivo: Mateus Araújo de Freitas e Cesar Correa de Araújo.

Art. 2º A presidência da Comissão Especial do Processo Seletivo será da Simone Aparecida Fernandes de Lima, Especialista em Educação Básica.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 10 de fevereiro de 2022.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 020/2022 Pregão Eletrônico 010/2022

O Município de Presidente Olegário-MG torna a realização do Pregão Eletrônico 010/2022- PL 020/2022 obj: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TONER PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**. A sessão eletrônica será no dia 22 de fevereiro de 2022 às 09h00min na plataforma Licitanet disponibilizada no link: <https://licitanet.com.br/>. O edital, bem como suas eventuais prorrogações encontram-se disponíveis no sítio: www.po.mg.gov.br/licitacoes. Lídia C. Teodoro Braz-Pregoeira Titular.

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 019/2022 Pregão Eletrônico 009/2022

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a realização do Processo Licitatório 019/2022 Pregão Eletrônico 009/2022, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS destinado a futura, eventual e parcelada, aquisição de medicamento para atendimento de mandado judicial, processo PJE nº 5000143-45.2022.8.13.0534 e PJE nº 5001221-11.2021.8.13.0534**, a realização será no dia 22 de fevereiro de 2022 às 09h00min na plataforma Licitanet disponibilizada no link: <https://licitanet.com.br/>. O edital, bem como suas eventuais prorrogações encontram-se disponíveis no sítio: www.po.mg.gov.br/licitacoes. Monize Angela de Andrade – Pregoeira Titular.

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 021/2022 Pregão Eletrônico 011/2022

O Município de Presidente Olegário-MG torna a realização do Pregão Eletrônico 011/2022- PL 021/2022 obj: **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE DIETAS ALIMENTARES E MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA DOAÇÃO AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE CUIDADOS ESPECIAIS E PARA FORNECIMENTO CONFORME DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DARCI JOSÉ FERNANDES**. A sessão eletrônica será no dia 22 de fevereiro de 2022 às 09h00min na plataforma Licitanet disponibilizada no link: <https://licitanet.com.br/>. O edital, bem como suas eventuais prorrogações encontram-se disponíveis no sítio: www.po.mg.gov.br/licitacoes. Betânia C. de Paulo Viana-Pregoeira Titular.

ADJUDICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREGOEIRO do(a) MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022 referente à REGISTRO DE PREÇOS destinado a futura, eventual e parcelada, aquisição de medicamento para atendimento de mandado judicial, processo PJE nº 5001221-11.2021.8.13.0534., que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : GHS FARMA LTDA - 38.304.926/0001-43

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
2	13,00	frasco	KADCYLA (TRASTUZUMABE ENTASINA) 100mgINJ	Roche	1 Frasco ampola	R\$ 7.273,62	R\$ 94.557,06	R\$ 7.273,62	R\$ 94.557,06	0,00%	R\$ 0,00
						Subtotal Adjudicado:			Subtotal Orçado:	0,00%	0,00
						R\$ 94.557,06			R\$ 94.557,06		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 94.557,06	R\$ 94.557,06	0,00%	0,00

Presidente Olegário - Minas Gerais, 09 de Fevereiro de 2022

LARISSA VIRGINIA MOREIRA SILVA

PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 127

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREGOEIRO do(a) MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 073/2021 referente à AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS PICK-UP CABINE SIMPLES, em atendimento ao objeto do Convênio nº 1491000114/2021 e 123000732/2021, celebrado entre o Município de Presidente Olegário e a Secretária de Estado de Governo – SEGOV e a Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, respectivamente e 03 (TRÊS) VEÍCULOS DE PASSEIO COM CINCO LUGARES em atendimento ao objeto da Resolução nº 7.554, de 17 de junho de 2021 e Resolução nº 7.645, de 11 de agosto de 2021, ambas da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais., que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : STRADA VEICULOS E PECAS LTDA - 01.654.749/0001-15

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	2,00	Un	Veículo tipo pick-up, cabine simples, motor flex, transmissão manual, vidros e travas elétricas, ar condicionado, airbags (passageiro e motorista), apoio lateral para acesso a caçamba, banco do motorista com ajuste de altura, motor capacidade mínima de 100 CV, direção hidráulica, freios abs, carga útil mínima de 700 kg, protetor da caçamba, sistema de som com rádio e entrada usb, rodas de aço mínimo aro 14. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.	FIAT	STRADA FREEDOM 1.3CP	R\$ 103.800,00	R\$ 207.600,00	R\$ 103.800,00	R\$ 207.600,00	0,00%	R\$ 0,00
						Subtotal Adjudicado:			Subtotal Orçado:	0,00%	0,00
						R\$ 207.600,00			R\$ 207.600,00		

Fornecedor : COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S A - 19.050.715/0001-87



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 690 quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marcas	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
2	3,00	Un	Veículo de passeio – transporte de equipe (5 pessoas), potência mínima 72 CV, biocombustível, direção hidráulica ou elétrica, quatro portas, capacidade mínima de cinco lugares, freios ABS e airbag duplo, câmbio manual, distância entre eixo mínima de 2.370 mm, motorização 1,0 a 1,6, trio elétrico (trava, vidro, alarme), ac condicionado, 0 Km, capacidade mínima do porta-malas de 260 litros, fabricado, no máximo, há 6 (seis) meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor.	Fiat	Argo drive 1,0	R\$ 77.900,00	R\$ 233.700,00	R\$ 83.466,66	R\$ 250.399,98	6,67%	R\$ 5.566,66
							Subtotal Adjudicado: R\$ 233.700,00		Subtotal Orçado: R\$ 250.399,98	6,67%	16.699,98

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 441.300,00	R\$ 457.999,98	3,65%	16.699,98

Presidente Olegário - Minas Gerais, 10 de Fevereiro de 2022

MONIZE ANGELA DE ANDRADE
PREGOIEIRO

HOMOLOGAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 objeto: REGISTRO DE PREÇOS destinado a futura, eventual e parcelada, aquisição de medicamento para atendimento de mandado judicial, processo PJE nº 5001221-11.2021.8.13.0534, na data 09 de fevereiro de 2022, Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal. Inf:www.po.mg.gov.br e 3438111231.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2021

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2021, AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS PICK-UP CABINE SIMPLES, em atendimento ao objeto do Convênio nº 1491000114/2021 e 123000732/2021, celebrado entre o Município de Presidente Olegário e a Secretária de Estado de Governo – SEGOV e a Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, respectivamente e 03 (TRÊS) VEÍCULOS DE PASSEIO COM CINCO LUGARES em atendimento ao objeto da Resolução nº 7.554, de 17 de junho de 2021 e Resolução nº 7.645, de 11 de agosto de 2021, ambas da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, na data 10 de fevereiro de 2022, Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal. Inf:www.po.mg.gov.br e 3438111231.

ATAS

Processo de Licitação nº.: 110/2021

Modalidade: Tomada de Preços nº.: 004/2021

Objeto da licitação: **Contratação de empresa destinada a prestação de serviço de publicidade para realização de atividades integradas que possibilitem o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos oito dias do mês de fevereiro às 09h10, no Setor de Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação devidamente nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal, na forma da Portaria 004/2022, para deliberar quanto a licitação através da modalidade Tomada de Preços de objeto e números processuais já identificados no cabeçalho deste documento. Entregou tempestivamente o envelope nº 005 – Habilitação a empresa D&A Agencia através de seu representante Daniel Alex de Sousa. Os documentos e envelope foram rubricados pelos membros da Comissão e representante presente. Isto feito no momento da análise dos documentos da qualificação econômica financeira foi solicitada a presença do Contador Municipal, Renato José Braga Pacheco. Dessa forma, a Comissão verificou a regularidade da licitante em face às certidões e declarações apresentadas, constatando que se encontra habilitada perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. A qualificação econômico financeira foi aferida pelo contador Municipal e após atestado o atendimento às solicitações do edital, a empresa encontra-se apta a executar os serviços propostos. Sendo assim, a Presidente da Comissão declara a empresa habilitada. O representante presente na sessão concorda com a decisão da Presidente e renúncia expressamente ao direito de interpor recursos quanto à fase de habilitação. Proceder-se-á publicação da presente ata de habilitação de Tomada de Preços no sítio eletrônico www.po.mg.gov.br. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrado o presente ato público encerrando a fase de habilitação. A Comissão Permanente de Licitações após emissão de parecer jurídico submete o presente processo para, querendo, homologação pelo Prefeito Municipal, cumpridas todas as formalidades legais anteriores a este ato. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrado o presente ato público e eu Larissa Virginia Moreira Silva na qualidade de Secretária, subscrevo a presente ata que vai assinada pela Presidente e demais membros, Contador Municipal e o proponente presentes. Presidente Olegário/MG.

Camila Fonseca da Silva
Presidente da CPL

Larissa V. M. Silva
Secretária CPL

Monize Angela de Andrade
Membro Suplente CPL

Renato José Braga Pacheco
Contador Municipal

D&A Agencia
Daniel Alex de Sousa

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 011/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA COMUNIDADE DE BELA VISTA, EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1073.916-70, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.**

ATA DE ANÁLISE DOS ENVELOPES “HABILITAÇÃO”

Aos dez dias do mês de fevereiro às nove horas e cinco minutos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, reuniu-se a Comissão de Licitação devidamente nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal, na forma da Portaria 004/2022. A sessão está sendo presidida pela Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. Camila Fonseca da Silva para o ato de abertura e julgamento da habilitação contida no envelope de nº 01, relativo ao objeto do processo em referência. Credenciaram-se tempestivamente os representantes das empresas subscritas portando os envelopes “Documentação” e “Proposta” as empresas: **CONSTRUTORA AZUL LTDA CNPJ 40.658.810/0001-54** e **CIA MINEIRA DE SANEAMENTO EIRELI CNPJ 02.606.521/0001-12**. O envelope 01 foi rubricado pela comissão e representantes presentes, uma vez que nenhum representante compareceu à sessão. Isto feito no momento da análise dos documentos da qualificação econômica financeira foi solicitada a presença do Contador Municipal, Renato José Braga Pacheco e para a qualificação técnica convocou-se o Gerente de Convênios e Contratos, o Sr. Iago Luiz Santos, para comparecimento e análise. Quanto a qualificação técnico-operacional o Gerente de Convênios atestou a regularidade das empresas diante dos requisitos exigidos no edital. Dessa forma, a Comissão verificou a regularidade das licitantes em face às certidões e declarações apresentadas, constatando que se encontram habilitadas perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Ao analisar o balanço patrimonial verificou-se que a empresa CIA MINEIRA DE SEANEMANETO EIRELI apresentou balanço patrimonial referente ao exercício de 2020 e foi verificado que nos termos do art. 1.078 da Lei Federal 10.406/02 (Lei do Código Civil), o prazo para apresentação, formalização e registro do balanço é até o quarto mês seguinte ao término do exercício, estando portanto de acordo com o que exige o edital. A empresa CONSTRUTORA AZUL LTDA por se tratar de empresa criada no exercício em curso apresentou documentação conforme dispõe o item 4.2.1.3 da habilitação. Assim sendo, a Presidente da Comissão declara as empresas habilitadas. Os licitantes presentes concordam com a decisão da Comissão e Técnicos atestando a renúncia quanto ao direito de recurso e ao prazo recursal, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Camila Fonseca da Silva
Presidente da CPL

Larissa V. M. Silva
Secretária CPL

Thamisy Rodrigues
Suplente

Renato Jose Braga Pacheco
Contador CRC/MG - 093073/O-4

Iago Luiz Santos
Gerente de Convênios e Contratos

CIA MINEIRA DE SEANEMANETO EIRELI
CONSTRUTORA AZUL LTDA



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 690 quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 011/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA COMUNIDADE DE BELA VISTA, EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1073.916-70, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

ATA DE ANÁLISE DO ENVELOPE "PROPOSTA"

Aos dez dias do mês de fevereiro às 10h25min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, reuniu-se a Comissão de Licitação devidamente nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal, na forma da Portaria 004/2022. A sessão está sendo presidida pela Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. Camila Fonseca da Silva para o ato de abertura do envelope nº 002 – Proposta de Preços. A Presidente da Comissão verificou que o valor apresentado pela empresa CONSTRUTORA AZUL LTDA CNPJ 40.658.810/0001-54 foi de R\$ 279.612,76 (duzentos e setenta e nove mil seiscientos e doze reais e setenta e seis centavos) e o valor proposto pela empresa CIA MINEIRA DE SANEAMENTO EIRELI CNPJ 02.606.521/0001-12 foi de R\$272.722,79 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos) sendo portanto a empresa CIA MINEIRA vencedora deste certame uma vez que o valor proposto encontra-se abaixo do preço médio orçado. O envelope 02 foi rubricado pela comissão e representantes presentes. Os licitantes presentes declaram que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou a proposta, renunciando assim, ao direito de recurso e ao prazo recursal, concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório. Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes presentes e encaminhada à Procuradoria Jurídica para análise e posteriormente ao Prefeito Municipal para, querendo, homologar o processo. Este documento será publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Olegário.

Camila Fonseca da Silva
Presidente da CPL

Larissa V. M. Silva
Secretária CPL

Thamisy Rodrigues
Suplente

CIA MINEIRA DE SEANEMANETO EIRELI
CONSTRUTORA AZUL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022**, referente ao Processo Licitatório nº 014/2022 – Sistema de Registro de Preços nº 004/2022 – Pregão Eletrônico nº 006/2022, cujo objeto é o registro de preços destinado a futura, eventual e parcelada, aquisição de medicamento para atendimento de mandado judicial, Processo PJE Nº 5001221-11.2021.8.13.0534, no valor global de **R\$94.557,06 (Noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e seis centavos)**. Prazo de vigência 12 meses. Fornecedor: **GHS FARMA LTDA**. Data: 09/02/2022. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022 PARA CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Prefeito do município de Presidente Olegário/MG, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos os que o presente Edital virem e nele estejam interessados, que estarão abertas, no período de **10/02/2022 a 14/02/2022**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado –destinado à contratação por excepcional interesse público, por prazo determinado, por meio de Contrato Administrativo, para desempenhar as atribuições do cargo identificado, nos termos e condições estipulados no presente Edital.

1 - Da Vinculação Legal e Organização

1.1- O Processo Seletivo será realizado na cidade de Presidente Olegário/MG, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e fiscalizado pela Comissão Especial de Processo Seletivo, observadas as normas deste Edital e, no que este for omissivo, as normas para contratação por excepcional interesse público no âmbito municipal, conforme previsto na Constituição Federal, em seu art. 37, inciso IX.

1.2- O Processo Seletivo ora instituído é realizado pelo Município de Presidente Olegário, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e, ainda, em parceria com o Conselho Municipal de Educação, e será conduzido por Comissão Especial de Processo Seletivo, composta por 11 (onze) membros, nomeados pelo Prefeito de Presidente Olegário (MG), com poderes especiais para:

1.2.1- Promover a divulgação deste Edital;

1.2.2- Receber as inscrições e documentação exigida;

1.2.3- Designar Comissão Especial de Avaliação, quando houver necessidade;

1.2.4- Acompanhar e divulgar os resultados, obedecidas às condições aqui especificadas;

1.2.5- Acolher, analisar e julgar, à luz dos termos e condições do presente Edital, os recursos que possam vir a ser interpostos por candidatos inscritos;

1.2.6-Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos inscritos, a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente processo seletivo, ora instituído.

2- Do regime jurídico e local de trabalho

2.1- O regime jurídico único dos servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Presidente Olegário - MG é o Estatutário, instituído pela Lei Complementar n.º 003/2003, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Presidente Olegário e dá outras disposições, observadas as alterações posteriores.

2.2 - Local de trabalho: Instituições de Ensino Municipais do município de Presidente Olegário.

3 -Objeto

3.1- O objeto do presente Edital é a seleção de profissionais para prestarem serviços a esta Municipalidade como professores de Educação Empreendedora, Cooperativa e Financeira.

3.2- O Processo Seletivo Simplificado objetiva construir um CADASTRO DE RESERVA para convocação de profissionais da educação de acordo com a necessidade e conveniência do Município de Presidente Olegário, **ressaltando-se aqui o caráter de não obrigatoriedade da convocação imediata de todos os classificados.**

3.3- O contratado poderá ser designado para trabalhar em qualquer instituição de ensino do Município de Presidente Olegário, a critério e necessidade da Administração Pública Municipal, desde que seja respeitada a compatibilidade das atribuições do cargo. No caso de o selecionado não aceitar a designação, será chamado outro candidato na ordem de classificação. E mesmo terá seu nome chamado no próximo edital.

4-Cadastro de Reserva

4.1- Será mantida lista dos classificados por ordem decrescente de pontuação, para compor o cadastro de reserva dos candidatos, que poderá ser utilizada, posteriormente, em caso de afastamento dos inicialmente recrutados ou de novas necessidades administrativas.

4.2- Para a convocação do recrutamento sempre será considerada a lista dos classificados constantes do cadastro de reserva, em sua ordem decrescente de pontuação.

5-Das Condições de Participação do Processo Seletivo

5.1- Poderão participar do presente processo seletivo as pessoas físicas, que não tenham sofrido

penalidade de suspensão ou declaração de indignidade por parte do Poder Público, que satisfaçam as condições fixadas neste Edital e anexos e que aceitem e respeitem as normas estabelecidas pelo Município, devendo, ainda:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, de ambos os sexos;

b) Ter formação em licenciatura plena em Ciências Contábeis, Administração ou Matemática, ou portar autorização da 28ª SRE, Patos de Minas, Para ministrar aulas de Educação Empreendedora, Cooperativa Financeira

c) Ter completado 18 anos de idade na data do contrato;

d) Estar no pleno gozo dos Direitos Políticos;

e) Estar quite com as obrigações militares, no caso dos homens;

f) Estar quite com as obrigações eleitorais;

g) Não ter sido demitido por justa causa pelo Município de Presidente Olegário- MG, ou em qualquer

dos órgãos da Administração Pública.

h) O candidato que não possuir licenciatura conforme item 6.1 (letra b) deverá solicitar no site da Superintendência Regional de Ensino de Patos de Minas na aba Serviços, o Certificado de Autorização Temporária para Lecionar (CAT).

Link do site: <https://srepatosdeminas.educacao.mg.gov.br/>

6-Das Inscrições:

6.1-Visando a segurança dos candidatos neste contexto pandêmico, as inscrições serão através da ferramenta Google Formulário, pelo link: <https://forms.gle/d79JexoWdz8TPyIDA>, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2022

A inscrição é gratuita e realizada por meio de preenchimento completo do formulário digital.

6.2- Não serão aceitas outras formas de inscrição, que não a prevista acima;

6.3-As inscrições serão analisadas pela Comissão do Processo seletivo conforme Portaria 017 de 31 de janeiro de 2022, avaliando todos os requisitos citados no documento.

6.4-Depois de efetivada a inscrição, os dados constantes no formulário de inscrição não poderão sofrer alterações.

6.5-A inscrição do candidato resultará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

7-Dos documentos exigidos no ato da inscrição

7.1-1 (uma) cópia do CPF, em formato PDF ou JPEG, para upload;

7.2-1 (uma) cópia do título eleitoral, em formato PDF ou JPEG, para upload;

7.3-1 (uma) cópia do RG, em formato PDF ou JPEG, para upload;



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 690 quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

- 7.4-1 (uma) cópia do comprovante de votação eleitoral, em formato PDF ou JPEG, para upload;
7.5-1 (uma) cópia do diploma em Ciências Contábeis ou Administração, em formato PDF ou JPEG, para upload;
7.6-1 (uma) cópia da Certidão de Nascimento de cada filho menor de 18 anos, em formato PDF ou JPEG, para upload;
7.7-1 (uma) cópia do comprovante de endereço em formato PDF ou JPEG, para upload.

8-Da Prova de títulos

8.1- A prova de títulos, de caráter classificatório, obedecerá aos critérios de pontuação estabelecidos a seguir:

a	Um (01) Pós-graduação (mínimo 360 horas)	03 pontos
b	Um (01) Mestrado	04 pontos
c	Um (01) Doutorado	05 pontos

- 8.1.1- Cursos de especialização,
8.1.2- Serão validados certificados na área da Educação, na área de Ciências Contábeis ou Administração;
8.1.3- Os títulos (declarações, certidões de conclusão de curso, diplomas e certificados) deverão ser expedidos por instituição de ensino ou órgão de recursos humanos reconhecidos oficialmente.
8.1.4- Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia e serão autenticados mediante apresentação do original ao membro participante da Comissão Especial do Processo Seletivo, no ato da inscrição, em até 10 dias úteis a partir da data de inscrição.
8.1.5 A avaliação dos títulos apresentados será feita por Comissão Especial de Processo Seletivo.

9-Do Processo de Classificação e Desempate:

9.1- Em caso de empate, recorrer-se-á, sucessivamente, aos critérios abaixo, para definir a classificação final do processo seletivo:

9.1.1- Maior idade do candidato.

10- Dos Recursos:

10.1- Caberá recurso contra:

10.1.1- Erros ou omissões na atribuição de pontos ou na classificação, dentro de 01 (um) dia útil, a contar da divulgação do resultado parcial, ou seja, no dia 15 de fevereiro de 2022.

10.1.2- Em relação aos títulos, caberá recurso por erro material, na soma dos pontos ou pelo não atendimento do disposto no item 9 - Da Prova de Títulos.

10.1.3- O recurso deverá ser endereçado ao Presidente da Comissão na Secretaria Municipal de Educação devidamente fundamentado e conter dados que informem sobre a identidade do reclamante.

10.1.4 - O início e o término do prazo somente ocorrerão nos dias em que houver expediente na Prefeitura do Município de Presidente Olegário/MG, a partir do dia da divulgação deste Edital; 10.1.5- Será rejeitado, liminarmente, o recurso que:

a- For protocolado fora do prazo;

b- Não estiver fundamentado;

c- Não contiver a assinatura e identificação do candidato, quanto à identidade do reclamante.

10.1.6- Não haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas;

10.1.7- Não será admitido recurso administrativo contra a decisão final da Comissão do Processo Seletivo;

10.1.8 - Os recursos deverão ser protocolados, nos dias 16 de fevereiro de 2022, no horário de 08h às 17h na Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça Afonso de Sá, nº 197, Centro, Presidente Olegário -MG.

11-Disposições Gerais

11.1 - Ao inscrever-se no presente Processo Seletivo o interessado declara conhecer, aceitar e obedecer, plenamente, os termos do presente Edital e de possuir os documentos comprobatórios das condições nele exigidas;

11.2 - Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos;

11.3 - O prazo de vigência deste processo seletivo será de acordo com o calendário escolar de 2022; podendo ser prorrogado, por igual período, conforme o interesse desta municipalidade;

11.4 - A contratação originada deste processo seletivo será de caráter administrativo, não gerando vínculo empregatício;

11.5- A classificação do candidato, no presente processo seletivo, não assegura direito à contratação

11.6- O candidato deverá manter junto à Secretaria Municipal de Educação, seu endereço número de telefone atualizados;

11.7- Toda informação referente à realização do processo seletivo será fornecida pelo Município de Presidente Olegário/MG, por meio da Comissão Especial do Processo Seletivo, desde que solicitada por escrito;

11.8- O candidato selecionado, quando de sua contratação, deverá apresentar os seguintes documentos ou cópias com apresentação dos originais que serão conferidas por servidor da Secretaria Municipal de Educação

a) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;

b) Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a Justiça Eleitoral;

c) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

d) Carteira de Identidade;

e) Cartão de cadastro no PIS/PASEP;

f) Cartão do CPF;

g) Diploma ou Declaração de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade;

h) Comprovante de Residência;

i) Comprovante de conta corrente bancária;

j) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público;

k) Declaração de bens;

l) Certificado de antecedentes criminais

m) Certidão negativa de débitos da Receita Federal.

11.8.1- A efetivação da contratação estará sujeita à perícia médica favorável, e fornecida pelo Serviço Médico competente desta Prefeitura, que será agendada pela Secretaria Municipal de Educação.

11.9 - Caberá ao Prefeito do município de Presidente Olegário, a homologação do resultado do processo seletivo;

11.10 - Todas as informações referentes ao processo seletivo serão publicadas no site do município.

11.11 - Esgotado o prazo de inscrição, não será permitido alterar/anexar dados.

11.12 - Não caberá recurso motivado por quaisquer erros ou omissões de responsabilidade do candidato no ato da inscrição.

11.13- Também integram este Edital de Processo Seletivo Simplificado, os seguintes Anexos:

11.13.1- Anexo I: Atribuições do cargo;

11.13.2 - Anexo II: Modelo de formulário para recurso;

11.13.3 - Anexo III: Cronograma.

10 de fevereiro de 2022, Presidente Olegário/MG

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

1. Ministrar aula de Educação Financeira, Empreendedora e Cooperativa para os anos iniciais e finais do Fundamental.

2. Auxiliar na execução de programas de caráter cívico e cultural, visando integrar escola e comunidade.

3. Zelar pelo material didático à sua disposição.

4. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.

5. Participar de formação continuada presenciais e à distância.

6. Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

7. Fazer e manter atualizados diário de classe conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação.

ANEXO II

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO (UM RECURSO POR FOLHA)

de _____ de 2022.

À Comissão Especial de Processo Seletivo Prefeitura de Presidente Olegário - MG

Ref.: Recurso Administrativo – Processo Seletivo Simplificado Edital nº001/2022.

() Resultado da prova de títulos

() Resultado Geral – Classificação

CARGO:

QUESITO DE AVALIAÇÃO:

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) ao cargo de _____,



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 690 quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

no Processo Seletivo Simplificado nº _____

desta Prefeitura, venho através deste, solicitar:

Presidente Olegário, MG _____, _____, 2022

Assinatura

Atenciosamente

(Assinatura do Candidato)

ANEXO III

CRONOGRAMA PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
10/02/2022	Publicação da íntegro Edital	Site: http://www.presidenteolegario.mg.gov.br/
10 a 14/02/2022	Período de Inscrições dos Candidatos ao Processo Seletivo e entrega de títulos.	Link https://forms.gle/hGXUFpnyuozAzGdr8
15/02/2022	Divulgação do resultado preliminar.	No site: http://www.presidenteolegario.mg.gov.br/
16/02/2022	Prazo para protocolo de recurso sobre o resultado preliminar.	Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça Afonso de Sá, nº 197, Centro, Presidente Olegário – MG.
17/02/2022	Divulgação do resultado final	Sites: http://www.presidenteolegario.mg.gov.br/

ATOS DO PODER LEGISLATIVO – AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

A Câmara Municipal de Presidente Olegário MG torna pública a realização da sessão pública referente ao Processo Licitatório 003/2022 – Pregão Presencial 001/2022 no dia 23/02/2022 com início previsto às 13h00min.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de acesso à internet com tecnologia GPON em VLAN exclusiva, para sede da Câmara Municipal e fornecimento de IP para a conexão a ser instalada na sede administrativa.**

Informações detalhadas de todos os elementos do edital encontram-se disponível no site www.cmpo.mg.gov.br/licitacoes/editais/. Outras informações pelo telefone (34) 3811-1119 ou pelo email contabilidade@cmpo.mg.gov.br

Lillian Taís de Lima- Pregoeira

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial